

ATA CPA 22/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 22/07/2020 – início: 14h/término: 17h00.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/mzz-juni-cyo>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandra Aguiar Pedro/SEHAB; Aracy Maria Bernardes/PRODAM; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Edilson Flausino Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB ; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP ; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Lenita Secco Brandão/CREA; Luiz Carlos Frigério/SMT; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Patricia Bittencourt/Secovi-SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Walther Rodrigues Filho/SMDU/SEL; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

Convidados:

Alessandro Freitas/SMPED ; Robson dos Santos/SMPED; Sidney Tobias; Lili Born; Juliana Westmann Del Poente/SMPED; Eduardo Jurado/SMPED; Charles; Eduardo Brettas; Anderson Pepi

ASSUNTOS TRATADOS:

Reapresentação da minuta da Resolução CPA/SMPED/029/2020

Reapresentação da minuta da Resolução CPA/SMPED/029/2020 (que dispõe sobre a padronização dos formulários de cadastro ou pré-inscrição, itens referentes à identificação de pessoas com deficiência e aos recursos de acessibilidade necessários, para participação de todos em igualdade de condições, em cursos, eventos, palestras, treinamentos, workshops, reuniões e atividades públicas oferecidos pela administração direta e indireta da Cidade de São Paulo) com as considerações e observações feitas pelo Colegiado e convidados na 21ª Reunião da CPA.

Durante a reunião *online*, a Comissão deliberou:

- pela permanência do questionamento 1 (Você é pessoa com deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida?) e do questionamento 2 (Poderia identificar?) do formulário de cadastro ou pré-inscrição;
- pelo acréscimo da denominação surda (questionamento 2);
- pela retirada de pessoa com deficiência visual (questionamento 2) para o acréscimo das denominações: cego e baixa visão;
- pela permanência da denominação nanismo (questionamento 2);

- pela permanência da legenda e pelo acréscimo da legenda descritiva (questionamento 3). Por conta da complexidade do assunto, a minuta será disponibilizada em: https://drive.google.com/file/d/15U5aNRjUozTXBp-i99p9Tdlc_b_ESVra/view?usp=sharing e o Colegiado deverá verificá-la, observando em especial, os seguintes itens:
- avaliação da permanência da deficiência intelectual (questionamento 2);
- avaliação da permanência da deficiência mental (questionamento 2);
- avaliação da permanência da deficiência psicossocial (questionamento 2);
- avaliação do questionamento “Você faz uso de cadeira de rodas?” e suas alternativas de respostas;
- avaliação da alternativa referente ao aplicativo (exemplo Central de Intermediação em Libras - CIL) como recurso de acessibilidade comunicacional (questionamento 3);
- avaliação de recursos de acessibilidade para pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e pessoa com deficiência mental/intelectual/ psicossocial (questionamento 3);
- avaliação da permanência da alternativa de cadeira de rodas como recurso de acessibilidade ambiental (questionamento 4);
- avaliação referente à quantificação de acompanhante (questionamento 4);
- avaliação dos termos e definições: aro magnético e sistema FM; e
- demais considerações, sugestões e alterações visando a melhoria do documento.

SEI 6065.2020/0000265-8 – Projeto de Urbanismo Jardim Lapenna Análise acessibilidade em requalificação urbana

Considerando manifestação anterior exarada à ATA CPA 15/2020, e nova documentação encaminhada por e-mails datados de 07/07/2020 e 17/07/2020, que devem ser juntados ao expediente, o Colegiado observou:

- Rebaixamentos de calçada devem atender padrões conforme ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537 – Abas com inclinação máxima de 8,33%;
- Prever sinalização tátil de alerta nos rebaixamentos de calçada, com 40cm de largura, aplicada a 50cm da pista;
- Nas faixas de travessia deve ser previsto rebaixamento de calçada em ambos os lados da via;
- Deve ser aplicada sinalização tátil de alerta em ambos os lados da travessia elevada junto à passarela CPTM (Rua Rafael Zimbardi);
- Nos limites da intervenção proposta, associar sinalização tátil direcional de piso ao alinhamento predial, além da aplicação no centro da faixa livre da calçada;
- Garantir circulação em nível (inclinação transversal máxima 2%) na calçada junto à confluência entre a Rua José Gory e Rua Serra da Juruoca (considerada elevação de nível da Rua José Gory);
- Nos locais onde o piso do entorno não for liso (bloco intertravado) aplicar sinalização tátil de piso sobre pavimentação que possibilite contraste tátil para permitir a percepção, com faixas laterais lisas de mínimo de 0,60 m de largura cada uma – ABNT NBR 16537 – 7.3.8;

- Prever complementação de piso com revestimento e acabamento em superfície regular, firme, estável para alcance aos limites da arquibancada proposta na Praça Ermida;
- Pelo menos 5 %, com no mínimo uma, do total das mesas destinadas a jogos devem ser acessíveis e garantir um M.R. posicionado para a aproximação frontal, circulação adjacente que permita giro de 180° à pessoa em cadeira de rodas, tampo com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m, altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m, com profundidade livre mínima de 0,50 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob a mesa ou superfície;
- Balizadores devem possuir contraste visual (cor) com o entorno onde será aplicado.

As observações e apontamentos realizados durante a reunião podem ser mais bem avaliados na memória gráfica a ser elaborada pelo técnico de CADU que apresentou o projeto e que deve ser juntada ao expediente.

Considerando itens observados de fácil adequação, o Colegiado **manifestou-se favorável** ao projeto de acessibilidade apresentado, condicionando visto em plantas ao fornecimento de novas pranchas (ARQUIVO URBANISMO) com as adequações necessárias. Por ocasião do retorno da documentação como instado, fica delegado ao técnico de CADU a posição do visto em plantas, mediante a conferência dos itens apontados e somente na hipótese de atendimento às solicitações.

Reunião foi encerrada às 17:00h.